



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI
P R E F E I T U R A

Prefeito Igor Soares Ebert

Ano 10 | Nº 564 | Itapevi, 13 de setembro de 2018

www.itapevi.sp.gov.br

PREFEITURA PLANTARÁ CEREJEIRAS NA CIDADE

Foto: Felipe Barros/Ex-Libris/PMI

Plantio marca início da programação da Semana
de Educação Ambiental

Página 3



HAPPY HOUR do acolher

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

20 DE SETEMBRO • 18H ÀS 22H

MILK BURGUER - RUA JOÃO DE ABREU, 47

INFORMAÇÕES E RESERVAS: 4143-9700 - RAMAL: 9719, COM VIVIANE

RODÍZIO DE PIZZAS, HAMBÚRGUERES E PORÇÕES

TODA RENDA SERÁ REVERTIDA PARA AÇÕES BENEFICENTES!

REALIZAÇÃO

acolher
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

APOIO

 **ITAPEVI**
PREFEITURA



R\$ **60**

BEBIDA NÃO
ALCOÓLICA INCLUSA*
CRIANÇAS ATÉ 5
ANOS NÃO PAGAM

PREFEITURA PLANTARÁ CEREJEIRAS NA CIDADE

Plantio será feito na entrada da cidade; Evento marca início da Semana de Educação Ambiental

Foto: Pedro Godoy/Ex-Libris/PMI

A Prefeitura realiza, no próximo domingo (16), a partir das 9h, o plantio de 110 mudas de cerejeiras da espécie Sakurá na entrada da cidade, na SP-029 Rodovia Cel. PM Nelson Tranchesi, na altura do km 35, no canteiro em frente ao CLI (Centro Logístico de Itapevi). A ação acontece em parceria entre a ACEI (Associação Cultural e Esportiva de Itapevi) e a Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais de Itapevi. O evento é também uma homenagem aos 110 anos de imigração japonesa no Brasil e marca o início da semana de atividades de educação ambiental no município.

O plantio é fruto de um recebimento de um total de 200 mudas de doação da ACEI à Prefeitura. A administração agora aguarda autorização do DER (Departamento de Estrada de Rodagem), órgão que administra a via, para o plantio de cerca de mais 50 mudas em outros trechos da mesma rodovia. As mudas de cerejeiras que serão plantadas têm de 1 a 2 metros de altura.

A escolha pelo plantio da cerejeira se deve ao seu simbolismo. “Ela fica pouco tempo florida, por isso suas flores representam a fragilidade da vida. A maior lição é aproveitar intensamente cada momento, pois o tempo passa rápido e a vida é curta”, explica o secretário de Meio Ambiente e Defesa dos Animais de Itapevi, Paulo Rogiério de Almeida.

Participam da ação de plantio das cerejeiras cerca de 50 pessoas, dentre elas servidores da secretaria municipal e membros da ACEI. O evento que é aberto ao público também pode contar com voluntários ao plantio, que devem estar no dia e horário e local para auxiliar na ação.

SOBRE A SEMANA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE ITAPEVI

A iniciativa tem como objetivo promover uma série de ações na cidade para aumentar



No ano passado, foram plantadas mais de duas mil mudas em toda a cidade

a consciência ambiental da população.

Na segunda-feira (17), a partir das 9h, a Prefeitura promove uma palestra e exibição do filme “A história das coisas”, além de discussão temática para jovens.

O evento acontece no auditório da Secretaria de Educação (Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 – Centro) e tem como intuito alertar sobre o consumo exagerado de bens materiais e sensibilizar sobre os impactos ambientais relacionados à esta prática. A palestra será ministrada por Mário da Rocha Medeiros, técnico em Gestão Ambiental e pós-graduado em Gestão de Projetos.

Na terça-feira (18), a partir das 10h, será

realizada uma palestra sobre o tema “Ações de eficiência e combate ao desperdício de recursos ambientais no cotidiano”, ministrado por Renata Ferraz de Toledo, graduada em Ciências Biológicas pela Unesp e pós-doutora pela Faculdade de Educação da USP.

A palestra acontece no auditório da Secretaria de Educação de Itapevi. O evento será voltado para servidores municipais, com o objetivo de sensibilizar os participantes sobre as questões socioambientais e contribuir para a difusão de práticas que promovem a utilização eficiente e sustentável de recursos naturais.



Secretaria de Governo
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

LEI Nº 2.585, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

(Autógrafo Nº 074/2018 - Projeto de Lei nº107/2018 - Do Executivo)

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.514 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017 ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL 2.540/2018."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.514 de 29 de novembro de 2017, alterado pela Lei Municipal nº 2.540 de 18 de maio de 2018 que assim passa a dispor:

"Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito mencionada no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, as receitas de cotas de repartição constitucional previstas nos arts. 158 e 159."

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 12 de setembro de 2018.

IGOR SORAES EBERT
Prefeito

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 12 de setembro de 2018.

WAGNER JOSÉ FERNANDES
Secretário Adjunto de Governo



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143-7600

Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Eurico Ramos - MTB: 49.599

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, José Mauro, Kleber Maruxo, Luiza Nasi Fernandes, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior, Paulo Rogério, Ramon Medrano, Rogério de Oliveira, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi